



# **Prefeitura de Botucatu**

## **Secretaria de Mobilidade Urbana**

**À Câmara Municipal de Botucatu**  
**Sr. Izaias Branco da Silva Colino**  
**MD. Presidente da Câmara Municipal**

**Ref.: Requerimento nº 461**  
**Vereador Izaias Colino**

**Excelentíssimo Senhor**

Em resposta ao requerimento nº 461, expedido na Sessão Ordinária de 03/04/2017, onde Vossa Excelência solicita que informe sobre a possibilidade de realizar um profundo estudo na Avenida Dom Lúcio, com relação ao trânsito e seus cruzamentos, buscando a instalação de semáforos nos cruzamentos mais movimentados; informamos que a SEMUTRAN diante da necessidade de melhorar a fluidez do trânsito da Av. Dom Lúcio, principalmente nas proximidades da Pinacoteca, procedeu em agosto de 2016 com a instalação de mais um cruzamento semaforizado no cruzamento com a Rua José dal Farra (além da alteração do sentido de direção da referida via) garantindo o acesso dos moradores da região da Av. Vital Brasil até a referida Avenida. Além desta implantação, procedemos com a atualização e ajustes semaforizados pertinentes nos demais cruzamentos já existentes.

Dando continuidade na aplicação da técnica inglesa de Traffic Calming (acalmar o trânsito), cujo principal objetivo é reduzir a velocidade para que assim possamos ter um trânsito mais harmonioso e menos violento, a SEMUTRAN em outubro de 2016 realizou a alteração do limite de velocidade de toda a extensão das avenidas Prof. José Pedretti Neto, Dom Lúcio e Santana para 40 km/h garantindo a segurança de motociclistas e pedestres.

Ressaltamos que para que possamos realizar a instalação de um cruzamento semaforizado é necessária a quantidade mínima de 400 veículos/hora na via adjacente. Em dezembro de 2016 a SEMUTRAN realizou



# **Prefeitura de Botucatu**

## **Secretaria de Mobilidade Urbana**

estudos nos cruzamentos que não são semaforizados na referida via e não foi constada tal fluxo mínimo, inviabilizando tal implantação.

Na oportunidade reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Botucatu, 26 de maio de 2017

**ANDRÉ LUIZ PERES**  
**Secretário Municipal de Obras**  
**e Serviços Municipais**